



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 007/2016

Data: 25 de janeiro de 2016.

Designa servidora como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2016 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora ELIZABET ANA SALTON, nomeada pela Portaria nº 022, de 06 de fevereiro de 2012, no Cargo de Coordenadora de Finanças, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 004/2016, Processo Administrativo nº 004/2016, que trata de convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga a Portaria nº 008/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2016.

  
FABIO GAVASSO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

